

Matrículas 2022-2023: Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

INDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

No ato de matrícula, o encarregado de educação indica, por ordem de preferência, cinco estabelecimentos de educação ou de ensino (do mesmo Agrupamento ou de Agrupamentos diferentes), sempre que possível, cuja escolha de frequência é a pretendida (ponto 3 do artigo 7.º do DN n.º 10-B/2021).

ESTABELECIMENTOS DO AGRUPAMENTO D. DINIS

Educação Pré-Escolar: EB1/JI Barosa; EB1/JI Capuchos; EB1/JI Guimarães.

1.º Ciclo: EB1 Amarela; EB1 Arrabalde; EB1/JI Barosa; EB1 Branca; EB1/JI Capuchos; EB1/JI Guimarães.

DOCUMENTOS A APRESENTAR

Documentos da criança a matricular:

- **Cartão de Cidadão** ou **Passaporte** com o Número de Identificação Fiscal (NIF); o Número de Identificação da Segurança Social (NISS); o Número do Serviço Nacional de Saúde (SNS), bem como a entidade e o número do subsistema de saúde (se possuir subsistema de saúde); [OBRIGATÓRIO]
- **Boletim de vacinas atualizado**; [OBRIGATÓRIO]
- **Uma fotografia tipo passe**; [OBRIGATÓRIO]
- **Declaração original da Segurança Social com indicação do Escalão de Abono de Família e com data atual**; [no caso de pretender beneficiar da Ação Social Escolar]
- **Cópia do Relatório Técnico-Pedagógico ou do Programa Educativo Individual**. [no caso da criança beneficiar de medidas de apoio à aprendizagem]

Documentos do encarregado de educação da criança a matricular:

- **Cartão de Cidadão** ou **Bilhete de Identidade** com o NIF ou **Passaporte** com o NIF; [OBRIGATÓRIO]
- **Documento comprovativo do local de residência** (apenas nos casos em a morada não seja preenchida automaticamente por leitura do cartão de cidadão ou chave móvel digital, podendo apresentar documento da Autoridade Tributária ou recibo de água, de eletricidade, de gás); [OBRIGATÓRIO] **OU Documento comprovativo do local de trabalho** emitido pela entidade patronal. [OBRIGATÓRIO]
- **Documento da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária**, no caso do encarregado de educação não ser o pai ou a mãe **OU** no caso de querer beneficiar das prioridades 4.ª, 5.ª, 6.ª ou 8.ª do n.º 2 do art.º 10.º ou das prioridades 4.ª, 5.ª, 6.ª ou 8.ª do n.º 1 do art.º 11.º do DN n.º 10-B/2021.

Observação 1: Os documentos deverão ser inseridos aquando da apresentação do pedido de matrícula, no Portal das Matrículas, no separador próprio para o efeito (Comprovativos).

Observação 2: Os documentos não inseridos no separador deverão ser digitalizados e enviados para o email saeddinis@gmail.com. Caso contrário, a matrícula poderá não ser considerada concluída.

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

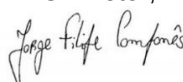
Se pretende que o seu educando beneficie das AEC, no 1.º Ciclo, deve preencher o respetivo documento de inscrição, digitalizá-lo e enviá-lo para o email saeddinis@gmail.com, no dia em que efetuar a matrícula.

APOIO À FAMÍLIA

Se pretende beneficiar das Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF), na educação pré-escolar, ou da Componente de Apoio à Família (CAF), no 1.º Ciclo, deve preencher o respetivo documento de inscrição, digitalizá-lo e enviá-lo para o email saeddinis@gmail.com, no dia em que efetuar a matrícula.

12/04/2022

O Diretor,



(Jorge Filipe Bandejas de Oliveira Camponês)